



ATA DA SESSÃO 002 – JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS (INTERNA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto Nº 25.106/2021**, alterado pelo **Decreto n.º 26.078** de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi, Mateus Filipe Pereira e Emanuelle Sobral Schmidt Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF “José Fachetti”, localizada na Avenida Brasil, nº1607, bairro Maria das Graças, Colatina/ES**, conforme processo nº 19.986/2021.

Ato contínuo a ATA 01 –Sessão Pública, onde a Comissão suspendeu a sessão para melhor análise da documentação, procedemos com a verificação dos documentos da fase de proposta de preços e das alegações apresentadas, seguindo a sequência de classificação do preço ofertado.

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA	R\$ 1.372.956,48
2º	WL CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA - ME	R\$ 1.416.680,88
3º	VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP	R\$ 1.552.598,94
4º	NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$ 1.643.898,12
5º	AS CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 1.650.189,60

Analisando os documentos referentes as propostas de preços apresentadas, a Comissão constatou que a empresa Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA ofertou para o item **05.09 – Grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento, o valor de R\$ 520,00**, ultrapassando o valor orçado pelo Município (R\$ 510,02), constante na planilha orçamentária, em discordância ao item 7.4 do instrumento convocatório.



Destarte, manteve-se a observação que a empresa WL CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA - ME não apresentou o **Detalhamento de encargos sociais**, em desacordo com o item 7.1.3 do instrumento convocatório.

Portanto, com base nas considerações supracitadas restam **INABILITADAS** as empresas Z LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA e WL CONSTRUÇÃO & CONSERVAÇÃO LTDA – ME.

Sendo assim, restam **HABILITADAS** as empresas VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP e AS CONSTRUTORA EIRELI.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da CPL, em conformidade ao Art. 109, alínea b, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo nº. 19.986/2021.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Jamille Quevedo Denadai
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Jaqueline Moisés S. Bregonzi
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro